REQUERIMENTO nº 600/2020

APROVADO
Discussão
Em 14 / 07 /2020
PAULINHO BASÍLIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Paulinho Basilio
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, solicitam que seja encaminho ofício à Senhora **Francine Nader**, Gerente Local do Instituto do Meio Ambiente de Canoinhas e ao Senhor **Luiz Cláudio Fossati**, Engenheiro Florestal do IMA, os quais fizeram parte do Grupo de Ações Emergenciais do fenômeno Ciclone Extratropical do Estado de Santa Catarina, registrando os cumprimentos desta Casa de Leis, por terem os referidos profissionais, formulado propostas e medidas para sanar um problema Regional, que foi acolhido e editado a Resolução CONSEMA nº 169/2020, para sanar um problema de todo o Estado. Através da Resolução, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13/07/2020, foram estabelecidos critérios simplificados para o reaproveitamento emergencial do material lenhoso derrubado ou danificado pelo Ciclone. Tal proposição contribuiu efetivamente para a resolução de um problema recorrente a comunidade do Estado de Santa Catarina, neste momento de catástrofe natural.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 14 de julho de 2020.

Vereadores

Telma Bley | **Paulinho Basilio** | **Norma Pereira**

Camila Lima | **Gil Baiano** | **Coronel Mário**

Zenici Dreher | **Paulo Glinski** | **Wilmar Sudoski**